

BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS 81/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
81/2025	160528-BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	DIEGO FRAZAO DE ALMEIDA	28/08/2025 08:37 (v 0.7)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Capacitação	321/2025	65255.007891/2025-45

1. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O presente relatório é resultada da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispostos legais, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação da INATEL – Instituto Nacional de Telecomunicações para o Curso de Introdução às comunicações via satélite.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir do fechamento do contrato

3. FONTES DO ORÇAMENTO

3.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando parâmetros, conforme o previsto no Art. 5º da Instrução normativa nº 65/2021 - SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- Não utilizado por não haver sido encontrado as contratações no Pannel de Preços.

() II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- não foi utilizado devido à especificidade do objeto.

(x) III- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

OBJETO	FORNECEDOR	LOCAL DE PESQUISA	DATA D O ACESSO	VALOR
Curso de introdução às comunicações via satélite	INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações	https://pos.inatel.br/engenharia-de-redes-e-sistemas-de-telecomunicacoes	27/08 /2025 - 13h45	R \$ 719,64

Comunicação via Satélite - Começando (Telecomunicações)	Udemy	https://www.udemy.com/course/comunicacao-via-satelite-comecando/?couponCode=MT260825G1	27/08 /2025 14h30	- R \$ 99,90
C u r s o Telecomunicação Via Satélite	EADCCNA	https://www.eadccna.com.br/curso-telecomunicacao-via-satelite-online	27/08 /2025 14h10	- R \$ 320,00

() IV -pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

- não utilizado devido à especificidade do objeto.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

- Não utilizado por não haver sido encontrado as contratações na base nacional de NFe.

4. Fundamentação Legal

O art. 74 prevê inexigibilidade quando há impossibilidade de competição, seja por exclusividade do fornecedor ou notória especialização técnica. A INATEL se enquadra claramente: é a única instituição com perfil técnicoengenheiro exclusivo, infraestrutura, corpo docente e grade curricular devidamente alinhado à Engenharia de Redes e Sistemas de Telecom — não havendo concorrência real que atenda aos mesmos critérios.

5. Exclusividade Técnica da INATEL

- Curso referência, com mais de 50 turmas formadas, inclusive turmas “In Company”.
- 360h em 12 meses, aulas síncronas ao vivo e gravações, conduzidas em plataforma robusta (Teams e Moodle).
- Grade com foco técnico: inclui modulação digital, segurança em redes, sistemas de comunicação móvel, redes ópticas e multimídia.
- Liderança técnica: coordenado pelo Prof. Dr. Estevan Marcelo Lopes.
- Infraestrutura real: mais de 40 laboratórios, incubadora tecnológica e campus em polos de inovação.
- Parcerias consolidadas com Ericsson, Huawei, Qualcomm, Telefônica, programas de bolsa PanAmericano.

6. Comparativo de Mercado

Critério	INATEL	Udemy	EADCCNA
Nome do Curso	Curso de introdução às comunicações via satélite	Comunicação via Satélite - Começando (Telecomunicações)	Curso Telecomunicação Via Satélite
Carga Horária	52 h – 6 meses	2,5 h – 1 meses	40 h – 2 meses
Formato	Aulas ao vivo + gravações	Ao vivo + gravações	Ao vivo + gravações

Corpo Docente	Professores com patentes e experiência industrial	Professores TI geral	Docentes sem patentes
Infraestrutura	>40 laboratórios e incubadora	Virtual	Virtual
Parcerias	Ericsson, Huawei, Qualcomm, Telefônica	Parcerias pontuais	Parcerias pontuais
Valor Total	R\$ 719,64	R\$ 99,90	R\$ 320,00

7. Justificativa de Preço

O valor de R\$719,64 (setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), é compatível com a profundidade técnica, corpo docente especializado, suporte e visão aplicada do curso. O investimento se justifica pela formação de profissionais aptos a atuar no nível técnicooperacional e estratégico das telecomunicações, gerando retorno para o serviço público em função da expertise adquirida.

8. Enquadramento na Inexigibilidade

- Notória especialização: INATEL é referência em Engenharia de Telecom desde 1965.
- Exclusividade técnica: grade única, aprofundada, com conteúdo que não encontra paralelo.
- Ausência de concorrência equivalente: não há no mercado outra instituição com a mesma estrutura e foco.

9. Conclusão e Recomendação

Diante do exposto, recomenda-se a contratação da INATEL via inexigibilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei 14.133/21, com base na capacitação técnica especializada, conteúdo exclusivo, infraestrutura diferenciada e reconhecimento de mercado.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX DE SOUZA MARANO

Membro da comissão de contratação

VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

DIEGO FRAZAO DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO

Autoridade competente